

CPI-FIFA

REQUERIMENTO N.º , DE 2016.

(Do Sr. Jorge Solla)

Requer o envio de ofício ao Secretário da Receita Federal do Brasil, Dr. Jorge Antonio Deher Rachid, solicitando indicação de um auditor fiscal da Receita Federal para colaborar com as investigações desta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no Art. 36, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja encaminhado ofício ao Secretário da Receita Federal do Brasil, Dr. Jorge Antonio Deher Rachid, solicitando indicação de um auditor fiscal da Receita Federal para acompanhar e auxiliar os trabalhos técnicos e investigativos desta CPI.

JUSTIFICATIVA

A participação de um auditor da Receita Federal nas investigações conduzidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga a corrupção no futebol brasileiro terá função primordial na apuração dos crimes tributários cometidos por clubes, federações, empresários, agências esportivas e empresas de comunicação. Conforme noticiado, a CBF é acusada pela Receita Federal de ter sonegado tributos durante a gestão de Ricardo Teixeira, afinal não pagou o percentual de 11% referente às contribuições sociais (INSS) sobre o valor bruto de notas fiscais emitidas por diversas empresas prestadoras de

serviço contratadas pela entidade, inclusive com cessão de mão de obra. Ainda segundo a Receita Federal, a CBF não pagou as contribuições nos períodos de janeiro de 2002 a janeiro de 2003, de abril de 2003 a janeiro de 2004, de março de 2004 a junho de 2005 e setembro de 2005.

Sala da Comissão, 05 de abril de 2016.

Deputado Jorge Solla (PT/BA)